



Folha n° 7
Processo n° 037/2024
Rubrica:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 037/2024



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 12.081.691/0001-84



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Edivaldo da Silva Assunção



Problema Resumido

A ausência de espaços públicos adequados para a convivência e lazer da população em Carolina - MA, limita as oportunidades de interação social e compromete a qualidade de vida dos habitantes.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A falta de espaços públicos adequados para a convivência e lazer dos cidadãos em Carolina - MA é um problema que impacta diretamente na qualidade de vida da população. A ausência de locais destinados ao encontro e interação social limita as oportunidades de integração comunitária, afetando negativamente o bem-estar e o senso de pertencimento dos habitantes.

Além disso, a carência de espaços de lazer compromete o desenvolvimento de atividades recreativas e culturais, essenciais para o equilíbrio físico e emocional dos indivíduos. A falta de áreas verdes, praças, parques e equipamentos esportivos contribui para o aumento do sedentarismo e do isolamento social, resultando em uma comunidade menos saudável e coesa.

Portanto, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de Carolina - MA tome medidas efetivas para suprir essa demanda, promovendo a criação e revitalização de espaços públicos destinados ao convívio e ao lazer da população. A implementação de projetos que visem à adequada estruturação desses locais é fundamental para promover a inclusão social, estimular a prática de atividades ao ar livre e



proporcionar momentos de descontração e diversão aos moradores da cidade. Assim, será possível melhorar significativamente a qualidade de vida e o bem-estar dos habitantes de Carolina - MA.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Planejamento e projeto arquitetônico adequado para a criação de espaços públicos de convivência e lazer em Carolina - MA.
2. Infraestrutura completa, contemplando iluminação, bancos, lixeiras, áreas verdes, brinquedos infantis, entre outros elementos necessários para o adequado funcionamento dos espaços públicos.
3. Acessibilidade garantida para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de acordo com as normas técnicas vigentes.
4. Segurança dos espaços públicos, incluindo a instalação de câmeras de vigilância, presença de guardas municipais ou segurança privada, quando necessário.
5. Manutenção periódica dos espaços públicos, garantindo a conservação e limpeza constante dos mesmos.
6. Promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer nos espaços públicos, visando estimular a interação social e melhorar a qualidade de vida dos habitantes de Carolina - MA.
7. Monitoramento e avaliação constante da utilização dos espaços públicos, a fim de identificar possíveis melhorias e garantir a efetiva satisfação da população.
8. Sustentabilidade ambiental, com a adoção de práticas sustentáveis na concepção e gestão dos espaços públicos, como a economia de água e energia, uso de materiais recicláveis, entre outros.

Estes são os principais requisitos que a solução contratada deverá atender para solucionar o problema da ausência de espaços públicos adequados para a convivência e lazer da população em Carolina - MA, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Construção de praças públicas:
Vantagens:
 - Possibilidade de criar espaços de convivência e lazer para a população;
 - Melhoria da qualidade de vida dos habitantes;
 - Estímulo à interação social e integração comunitária.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha n° 9
Processo n° 037/2024
Rubrica:

Desvantagens:

- Custo elevado de construção e manutenção das praças;
- Possíveis problemas de segurança em áreas públicas.

2. Implantação de parques urbanos:

Vantagens:

- Espaços verdes para atividades físicas e de lazer;
- Contribuição para a preservação do meio ambiente;
- Atratividade turística para a cidade.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento em infraestrutura adequada;
- Possíveis impactos ambientais negativos.

3. Criação de centros culturais:

Vantagens:

- Promoção da cultura local e valorização do patrimônio histórico;
- Oferta de atividades educativas e culturais para a população;
- Oportunidades de geração de emprego e renda na área cultural.

Desvantagens:

- Demandas por profissionais qualificados na área cultural;
- Investimentos em equipamentos e materiais culturais.

4. Requalificação de espaços públicos existentes:

Vantagens:

- Utilização de recursos pré-existent para a criação de novos espaços de convivência;
- Redução de custos em relação à construção de novas estruturas;
- Rápida implementação das melhorias.

Desvantagens:

- Limitações de espaço e infraestrutura nos locais já existentes;
- Possível resistência da comunidade às mudanças necessárias.

Ao analisar as possíveis soluções, é importante considerar o impacto de cada uma delas na resolução do problema identificado, bem como sua viabilidade financeira e operacional para a Prefeitura Municipal de Carolina - MA. É recomendável também consultar especialistas e realizar consulta pública para avaliar as preferências e necessidades da população local.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da construção de praças públicas como a solução para o problema da ausência de espaços adequados para convivência e lazer da população em Carolina - MA foi embasada em diversas razões



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha nº 10
Processo nº 037/2024
Rubrica:

técnicas e operacionais, que se destacam pela sua relevância na melhoria da qualidade de vida dos habitantes e fomento da interação social.

Em primeiro lugar, a construção de praças públicas é uma medida eficaz para revitalizar espaços urbanos abandonados ou subutilizados, transformando-os em áreas verdes e de convívio comunitário. Essas praças serão projetadas de forma a atender às necessidades e interesses da população local, oferecendo áreas de recreação infantil, espaços para prática esportiva, locais para eventos culturais e de entretenimento, além de bancos e jardins para convivência e contemplação.

Além disso, as praças públicas contribuem para a promoção da saúde e bem-estar da população, proporcionando um ambiente seguro e agradável para a prática de atividades físicas ao ar livre, o que pode resultar em uma redução dos índices de sedentarismo e doenças relacionadas ao estilo de vida. A presença de áreas verdes também ajuda a melhorar a qualidade do ar, reduzir a poluição sonora e promover a biodiversidade urbana.

Do ponto de vista econômico, a construção de praças públicas pode gerar impactos positivos na economia local, estimulando o comércio e serviços próximos às novas áreas de convivência e lazer. Além disso, a valorização imobiliária nas redondezas das praças pode atrair investimentos privados e impulsionar o desenvolvimento sustentável da região.

Por fim, as praças públicas desempenham um papel fundamental na promoção da coesão social e no fortalecimento dos vínculos comunitários, permitindo que os habitantes de Carolina - MA tenham acesso a espaços de encontro e integração, favorecendo a troca de experiências, a solidariedade e a construção de uma cidade mais inclusiva e democrática.

Portanto, a escolha da construção de praças públicas como solução para o problema da falta de espaços de convivência e lazer em Carolina - MA apresenta vantagens técnicas e operacionais significativas, que podem contribuir de maneira decisiva para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população local.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO VITORINO-CAROLINA-MA	SERV	1,00	R\$ 561.459,47	R\$ 561.459,47
Valor Total					R\$ 561.459,47



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.



A contratação não será parcelada, pois a construção de praças públicas é uma necessidade urgente em Carolina - MA e a realização do estudo técnico preliminar como um todo é essencial para garantir que as praças sejam projetadas de forma adequada, atendendo às demandas da população e promovendo a qualidade de vida dos habitantes. Parcelar a contratação poderia atrasar o início das obras e impactar negativamente no prazo de entrega das praças, prejudicando assim a resolução do problema identificado.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção de praças públicas em Carolina - MA trará benefícios econômicos e otimização dos recursos disponíveis. Com a criação de espaços adequados para convivência e lazer, haverá um aumento na interação social, promovendo a qualidade de vida dos habitantes. Isso pode resultar em redução de gastos com saúde, segurança e até mesmo melhorias no turismo local. Além disso, a utilização de mão de obra local e materiais regionais pode estimular a economia da cidade, gerando empregos e fortalecendo o comércio. Em resumo, a construção de praças públicas em Carolina - MA trará benefícios econômicos e sociais, representando um investimento vantajoso para a prefeitura e para a comunidade.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realização de estudos de viabilidade técnica e ambiental para identificar os locais mais adequados para a construção das praças públicas.
2. Elaboração de projeto arquitetônico e paisagístico para as novas praças, considerando as necessidades e características da população de Carolina - MA.
3. Licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes para garantir que a construção das praças esteja em conformidade com a legislação vigente.
4. Realização de processo licitatório para contratação da empresa responsável pela construção das praças, garantindo transparência e legalidade no procedimento.
5. Capacitação de servidores responsáveis pela fiscalização da obra, para garantir o correto acompanhamento do andamento dos trabalhos e cumprimento do contrato.
6. Definição de critérios e indicadores para a gestão contratual das empresas responsáveis pela manutenção das praças após a sua conclusão, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de se contratar a solução escolhida. A construção de praças públicas pode ser realizada de forma independente, sem a necessidade de contratações adicionais. As possíveis contratações que poderiam ser consideradas incluem fornecedores de materiais de construção, mão de obra para a construção das praças e



Folha nº 12
Processo nº 037/2024
Rubrica:

empresas especializadas em paisagismo e urbanismo. No entanto, essas contratações podem ser tratadas posteriormente, uma vez que a decisão de construir as praças públicas já foi tomada.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais para a construção de praças públicas em Carolina - MA podem incluir o desmatamento de áreas verdes, a impermeabilização do solo e o aumento da geração de resíduos sólidos. Para mitigar esses impactos, medidas como a compensação ambiental com o plantio de árvores nativas, a adoção de práticas sustentáveis na construção e a implementação de um plano de gestão de resíduos devem ser adotadas. Além disso, é importante garantir que as praças sejam projetadas com tecnologias eficientes em termos de consumo de energia e de recursos, como iluminação LED e uso racional da água. A logística reversa também deve ser planejada desde a fase de projeto, visando a destinação adequada de bens e refugos no final da vida útil das praças. Estas medidas são essenciais para garantir a sustentabilidade e a apropriação positiva do ambiente pelo público.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Carolina - MA, 27 de maio de 2024

Edivaldo da Silva Assunção
Secretário Municipal de Infraestrutura
085/2024